

EDITAL 03/2024 – EGPR/SAP
III CURSO AVANÇADO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA EM RECINTO CARCERÁRIO – III CAIRRC

A Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, por meio da Escola de Gestão Penitenciária e Formação para a Ressocialização – EGPR, declara oficialmente abertas as inscrições para o processo seletivo destinado ao III CURSO AVANÇADO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA EM RECINTO CARCERÁRIO – III CAIRRC, que se regerá pelo estabelecido neste Edital:

Art. 1º - O III Curso Avançado de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário (CAIRRC) tem por finalidade capacitar servidores do sistema penitenciário do estado do Ceará e de outros estados da federação para atuarem como multiplicadores de técnicas e procedimentos modernos utilizados na contenção de crises em ambientes prisionais e práticas de rotinas e procedimentos penitenciários pautados nos princípios constitucionais e na manutenção da segurança, disciplina e ordem nas unidades prisionais.

Art. 2º - O III Curso Avançado de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário (CAIRRC) acontecerá na região metropolitana de Fortaleza, com duração de, aproximadamente 60 (sessenta) dias, e carga horária de aproximadamente oitocentas e quarenta (840) horas/ aula.

Art. 3º - Calendário:

Cronograma de realização do III CAIRRC	
Período de inscrição	Da publicação deste edital a 26/05/2024
Divulgação dos inscritos (www.sap.ce.gov.br)	27/05/2024 às 12 horas
Teste de Aptidão Física – TAF (terrestre) Local: a definir - Horário: 7h às 12h	28/05/2024
Teste de Aptidão Física (Aquático) Local: a definir - Horário: 7h às 12h	29/05/2024

Teste de Aptidão de Tiro – TAT	29/05/2024 das 13h às 17h
Teste Operacional de Tonfa (TOT)	
Teste de Imobilização Tática (TIT)	
Divulgação da lista dos aprovados	30/05 a partir das 14 horas
Período Administrativo	1º e 02 de junho de 2024
Aula Inaugural	03/06/2024

Art. 4º - Serão disponibilizadas 50 (cinquenta) vagas para o curso, sendo 40 (quarenta) vagas para policiais penais do estado do Ceará e 10 (dez) para policiais penais de outros estados e instituições coirmãs.

Parágrafo Único. As vagas que não forem preenchidas serão redistribuídas a critério da coordenação do curso e poderão ser acrescidas por ordem do Secretário da Administração Penitenciária e Ressocialização - CE.

Art. 5º - São requisitos para realizar a inscrição:

- I. Ser servidor EFETIVO na área de segurança pública, conforme estabelecido no Art. 144 da Constituição Federal, incisos I, II, III, IV, V e VI;
- II. Ser voluntário;
- III. Ter concluído o Curso de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário CIRRC – Módulo Básico; ou curso institucional equivalente de intervenção prisional com grade curricular equivalente ao CIRRC, mediante apresentação de certificado;
- IV. Possuir CNH categoria “B” ou superior;
- V. Preencher e enviar, dentro do prazo estabelecido neste edital, a documentação abaixo relacionada, através do *link* disponibilizado no site da SAP (<https://forms.gle/1dmwx97b1uNJhfUN8>):
 - a. Ficha de Inscrição (no próprio link) e Declaração (Anexo I);
 - b. Cópia da carteira funcional;
 - c. Ofício ou Memorando de apresentação individual, em papel timbrado da Unidade

Prisional ou órgão ao qual o servidor está vinculado, contendo: Nome do candidato, matrícula funcional, cargo efetivo, órgão de lotação. O ofício/memorando deverá conter a declaração de anuência da direção e/ou do superior do órgão de origem (no caso de outra instituição) autorizando o servidor participar do TAF e a permanecer no curso em caso de aprovação;

- d. Termo de Renúncia de Custos devidamente assinado (Anexo V).
 - e. Certidão da Controladoria ou Corregedoria do Estado da instituição de origem listando eventuais processos administrativos e/ou sindicâncias a que tenha respondido ou esteja respondendo.
- VI. Não estar condenado à pena de suspensão do cargo ou função prevista na legislação brasileira;
- VII. Não se encontrar em licença para tratamento de interesse particular ou de saúde;
- VIII. Os agentes públicos convidados de outras instituições deverão seguir o mesmo procedimento de inscrição;
- IX. Todos os candidatos que tiverem sua inscrição aprovada, deverão apresentar os documentos originais solicitados pela coordenação do curso no dia do TAF.
- X. Para elucidar dúvidas: egpr@sap.ce.gov.br

Parágrafo Único. Na apresentação de certificado do item III, diferente do CIRRC, a equivalência da grade curricular será analisada pela coordenação para deferir ou não a inscrição.

Art. 6º - Os alunos selecionados e aprovados nos testes assumirão compromisso de atender às necessidades de instrução, assumindo todos e quaisquer riscos da atividade e seguir rigorosamente todas as regras de disciplina e segurança do curso.

Art. 7º - Os alunos serão avaliados constantemente durante as instruções, devendo obter bom aproveitamento em todas as disciplinas, sendo submetidos a avaliações técnicas de caráter eliminatório.

Art.8º - Os aprovados no TAF, TAT, TOT e TIT (Anexo II) e matriculados no CAIRRC deverão providenciar a lista completa do enxoval do aluno contida no **Anexo III**, sem ônus para coordenação, sendo desligado do curso aquele que não se apresentar munido de tais materiais no dia da aula inaugural ou em qualquer outro dia de curso.

Parágrafo Único. Da mesma forma, é de competência do candidato buscar junto a sua instituição o material previsto no artigo 15 deste edital, que será usado em sua formação.

Art. 9º - O corpo docente do III CAIRRC - CE será composto por instrutores SAP/CE, do Grupo de Ações Penitenciárias (GAP-CE), com conhecimento prático e teórico e que possuam o Curso Avançado de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário (CAIRRC), bem como instrutores de outros Estados e instituições convidados exclusivamente pela coordenação do curso.

Art. 10 - Ficará a critério da coordenação do III CAIRRC fazer as alterações necessárias no conteúdo programático, podendo incluir, cancelar, ou alterar atividades previstas no quadro de trabalho.

Parágrafo Único. As atividades serão realizadas de acordo com a disponibilidade de recursos e de instalações da SAP-CE, podendo ocorrer treinamentos nos mais variados ambientes internos, externos e naturais, bem como em horários diurnos e noturnos.

Art. 11 - O aluno deverá permanecer 24 (vinte e quatro) horas, no período do curso, à disposição da coordenação do III CAIRRC/CE, para exercícios das atividades/missões.

Art. 12 - O aluno será desligado do curso quando:

- a. Solicitar mediante requerimento o seu desligamento (Anexo IV);
- b. Não se enquadrar aos critérios rígidos de disciplina e doutrina do curso;
- c. Não conseguir acompanhar os treinamentos ou não cumprir as etapas requeridas por falta de condicionamento físico ou por insuficiência técnica;
- d. Não cumprir e/ou obter pontuação/conceito mínimo nas avaliações de cada matéria, conforme estabelecido no parágrafo único, do art. 7º deste edital;
- e. Comprometer a segurança dele próprio ou de outros participantes da atividade em andamento;
- f. Ser indisciplinado e/ou desrespeitoso com qualquer participante das atividades, além de realizar qualquer ato que atente contra os preceitos legais, disciplinares, morais e éticos devidamente comprovados;
- g. Chegar atrasado à apresentação diária e/ou se ausentar do curso sem a prévia autorização da coordenação;
- h. Não estiver devidamente uniformizado e/ou sem os equipamentos requeridos

para os treinamentos;

- i. Não possuir condição psicológica apropriada e/ou controle emocional durante as atividades;
- j. Outros casos omissos sujeitos à apreciação da coordenação do curso.

Parágrafo Único. O aluno poderá requerer o seu desligamento do III Curso Avançado de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário (III CAIRRC/CE) a qualquer momento do dia ou da noite, durante o andamento de qualquer atividade, oficializando o ato com o preenchimento da ficha de desligamento ANEXO IV e anuência do coordenador do curso ou quem o represente. No caso de solicitação de desligamento no período noturno, após assinatura do termo, o aluno-servidor deverá aguardar a alvorada no próprio estabelecimento, para, posteriormente, receber orientações da coordenação do curso e restituição do seu material.

Art. 13 - A coordenação do III Curso Avançado de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário (CAIRRC) ficará sob a responsabilidade da Escola de Gestão Penitenciária e Formação para a Ressocialização.

Art. 14 - Todas as despesas com o processo seletivo e durante o curso, tais como gastos com transporte, alimentação, pousada, dentre outras ocorrerão por conta do candidato, não acarretando qualquer ônus para o Estado do Ceará.

Parágrafo Único. A SAP-CE fornecerá local de estadia durante o curso, para os alunos matriculados.

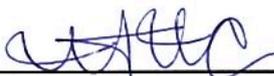
Art. 15 - O candidato deverá providenciar, junto a sua instituição de origem, o material bélico a ser utilizado no curso, conforme a tabela abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	QTDE POR ALUNO
Colete de proteção balística	01
Capacete anti-tumulto na cor preta	01

Munição para Espingarda Cal 12 70mm CH 3T	100
Munição de Elastômero Cal 12 – AM 403 ou AM 403P	40
Munição para Pistola	250
Munição calibre 5,56mm	100
Espargidor Pimenta GL 108E médio – OC – Espuma	01
Espargidor Pimenta GL 108 – OC – Max	01
Granada explosiva ou de emissão (GL, GM ou GB)	02
Bandeira do estado (para agentes de outras UFs)	01 por Estado

OBS: As quantidades aqui exigidas são as mínimas, podendo o aluno trazer quantidade superior. Poderão ainda ser exigidos pela coordenação outros equipamentos no decorrer do curso.

Fortaleza, 03 de maio de 2024.



MARIA TEREZA MENDES DE CASTRO
Coordenadora da Escola de Gestão Penitenciária

Maria Tereza M. de Castro
Coordenadora
Mat. 300444-1

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente e apto físico e mentalmente para frequentar cursos e treinamentos táticos, de tiro e de operações táticas, que exijam esforço físico e mental, não possuindo qualquer problema de saúde que possa interferir na minha participação segura em todas as atividades dentro do **III CAIRRC** e/ou outros locais designados para instrução, tendo me submetido a exames médicos.

Declaro, ainda, que fui informado que posso a qualquer momento me recusar a participar de qualquer atividade que não me sinta capaz ou seguro e, ainda, solicitar meu desligamento do curso. Conheço todos os riscos das atividades desta natureza e sinto-me preparado para sua prática, assumindo qualquer responsabilidade pelos meus atos e, inclusive, se os mesmos causarem danos a terceiros.

Desde já, descarto e isento a **SAP - CE, SEUS INSTRUTORES, REPRESENTANTES E COLABORADORES**, no presente e no futuro, de todas e quaisquer ações, danos pessoais e/ou morais, prejuízos de propriedade, morte não premeditada ou qualquer acidente porventura ocorrido em tais atividades. Ademais, autorizo o uso da minha imagem para fins de divulgações institucionais do **III CAIRRC**.

_____, de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato

ANEXO II

1. Teste de Aptidão Física (TAF)

Os candidatos com inscrição homologada pela coordenação do III CAIRRC serão submetidos ao Teste de Aptidão Física (TAF);

O TAF será realizado em Fortaleza- CE, ou região metropolitana, nas datas previstas no artigo 3º deste edital, com local e hora a serem previamente definidos pela coordenação e divulgados com antecedência no site da SAP- CE;

O TAF terá caráter classificatório e eliminatório, com o objetivo de selecionar os candidatos aptos para iniciar o referido curso;

O candidato deverá **apresentar**, no ato do Teste de Aptidão Física, um **atestado médico (Anexo VI)** expedido por médico habilitado da área de saúde constando o número do seu respectivo CRM, sendo que a **data de expedição não pode ser superior a 30 dias a data de realização do TAF**. O candidato que não apresentar o atestado, ficará impedido de participar do TAF.

Os exercícios: barra, flexão de braços, abdominal, corrida, flutuação e salto de plataforma serão realizados com o candidato trajando: camiseta preta, calça tática preta e coturno;

Os exercícios de nado submerso e apneia deverão ser realizados com o candidato trajando: sunga (masculino) ou maiô (feminino). O candidato poderá utilizar além do traje de banho, touca e óculos de natação.

1.1 Do Teste de Barra Fixa (Classificatório/Eliminatório)

Barra Masculina: O candidato deverá se pendurar na barra, pegada livre, cotovelos estendidos. Ao comando de iniciar, o candidato flexionará os cotovelos simultaneamente de forma que seu queixo ultrapasse a parte superior da barra. O movimento será repetido tantas vezes quanto possível, desde que se mantenha suspenso na barra sem tocar o solo ou as barras laterais. O avaliador fará a contagem de acordo com o número de movimentos completados corretamente.

Barra Feminina: A candidata deverá se pendurar na barra, sem auxílio, pegada livre, mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra (não será permitido apoiar o queixo na barra ou qualquer outro auxílio). Ao comando de iniciar, depois de tomada a posição

inicial pela candidata, inicia-se a cronometragem do tempo. A pontuação do teste de barra fixa será conforme a tabela:

BARRA MASC	BARRA FEM ISOMETRIA	PONTUAÇÃO
Inferior a 10	Inferior a 40"	ELIMINADO
10	41" a 43"	6,0
11	44" a 47"	6,5
12	48" a 51"	7,0
13	52" a 55"	7,5
14	56" a 59"	8,0
15	1'00" a 1'03"	8,5
16	1'04" a 1'07"	9,0
17	1'08" 1'11"	9,5
18	1'11" ou +"	10,0

1.2 Do Teste de Abdominal (Classificatório/Eliminatório)

Ao comando, o candidato partirá da posição deitado em decúbito dorsal com o corpo totalmente estendido. A execução se dará com a flexão das pernas até que os cotovelos passem os joelhos, em seguida retornando à posição original até tocar o solo com as mãos (palma das mãos para cima). A pontuação do teste abdominal será conforme a tabela:

REPETIÇÕES MASC 60"	REPETIÇÕES FEM 60"	PONTUAÇÃO
Inferior a 35	Inferior a 25	ELIMINADO
35	25	6,0
40	30	7,0
45	35	8,0

50	40	9,0
55	45	10,0

1.3 Do teste de flexão de braço (Classificatório/Eliminatório)

No tempo máximo de 01 (um) minuto, partindo da posição horizontal, apenas com as mãos (punho cerrado) e pés apoiados, cotovelos e joelhos estendidos. O candidato flexionará o cotovelo até que o tórax toque a mão do avaliador (punho cerrado apoiado no solo na vertical), que estará na direção do osso esterno do candidato. Para validar o movimento e completar a execução, os cotovelos deverão ser totalmente estendidos, retornando à posição inicial. A pontuação do teste de flexão, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, será atribuída conforme a tabela a seguir:

REPETIÇÕES MASCULINO	REPETIÇÕES FEMININO	PONTUAÇÃO
Inferior a 30	Inferior a 10	ELIMINADO
30 a 39	10 a 15	7,0
40 a 49	16 a 20	8,0
50 a 59	21 a 25	9,0
60 ou +	26 ou +	10,0

1.4 Do Teste de Corrida de (Classificatório/Eliminatório)

Para a corrida, o candidato deverá, no menor tempo que conseguir, percorrer a distância mínima de 6.000 metros, da forma que preferir, desde que respeite os limites da pista. A pontuação da corrida será conforme a tabela:

MASCULINO	FEMININO	PONTUAÇÃO
Acima de 38 minutos	Acima de 42 minutos	ELIMINADO
36'00" a 38'00"	40'01" a 42'00"	7,0

34'00" a 35'59"	39'01" a 40'00"	8,0
32'00" a 33'59"	38'01" a 39'00"	9,0
31'59" ou menos	38'00" ou menos	10,0

1.5 Do Teste de Apneia Estática (prova eliminatória)

Será de caráter ELIMINATÓRIO, realizado mediante imersão completa do corpo do candidato, estando somente as mãos sobre a superfície d'água. As mãos permanecerão segurando a borda da piscina durante todo período da apneia. O tempo mínimo que o candidato deverá permanecer submerso é de **60 (sessenta) segundos**, sendo-lhe concedida somente uma nova tentativa, caso o mesmo não logre êxito na primeira. A segunda tentativa será concedida 5 (cinco) minutos após o término da primeira.

1.6 Do Teste de Apneia Dinâmica (prova eliminatória)

O candidato deverá realizar um percurso submerso de **25m de apneia dinâmica** iniciando dentro da piscina. Durante o referido percurso, não é permitido que nenhuma parte do corpo do candidato aflore sobre a superfície d'água e a saída não poderá ser por meio salto. Será concedida somente uma nova tentativa, caso o candidato não alcance êxito na primeira. A segunda tentativa será concedida 10 (dez) minutos após o término da primeira.

1.7 Do Teste de Flutuação 15 minutos - Candidato equipado (prova eliminatória)

Os candidatos (devidamente uniformizados de calça, camiseta, gandola ou camiseta e coturno), serão reunidos dentro da piscina, quando estiverem todos em posição será iniciada a contagem do tempo. A flutuação deverá ser realizada na posição vertical, mantendo-se a cabeça fora da água. O candidato fica proibido de receber auxílio de qualquer espécie, assim como de tocar bordas ou fundo da piscina. Na flutuação o candidato será dado como APTO se atingir o índice conforme a tabela:

MASCULINO	FEMININO	PONTUAÇÃO
Inferior a 15'	Inferior a 15'	ELIMINADO
15'	15'	APTO

1.8 Do Salto de Plataforma (prova eliminatória)

O candidato (a) deverá saltar da plataforma (devidamente uniformizados de calça, camisa e coturno) da altura de 7 (sete) metros; o salto deverá ser realizado em até 10" (dez segundos) a partir do comando do avaliador. Caso o candidato ultrapasse o tempo, será retirado da plataforma e eliminado do certame.

2. TAT – Teste de Aptidão Tiro (Classificatório/Eliminatório)

Alvo Fogo Central padrão Serviço de Armamento e Tiro - SAT/ANP: 10 (dez) disparos, a 10 (dez) metros de distância do alvo, no tempo máximo de 30 segundos. Caso a arma apresente pane, o candidato deverá solucioná-la dentro do tempo estipulado, não havendo acréscimo de tempo. O candidato iniciará a prova a partir da posição de pronto baixo e efetuará o primeiro disparo obrigatoriamente em ação dupla e os demais em ação simples ou dupla. Será considerado apto o candidato que obtiver pontuação mínima de 70 (setenta) pontos, ou seja, 70% (setenta por cento), valendo a pontuação do alvo.

Em caso de incidente de tiro (falha da arma e da munição) na verificação, o candidato executará novamente, após o final da série, os disparos relativos aos cartuchos não deflagrados, no mesmo tempo e posições.

Os candidatos deverão utilizar sua própria arma e munição (particular ou institucional), nos calibres .40 S & W ou 9mm. A munição deverá ser original, VEDADO o uso de munição recarregada. Os procedimentos de municar carregadores, carregar e alimentar a arma são partes da prova, devendo ser executados pelo candidato ao comando do instrutor, no tempo máximo de 01 (um) minuto. As falhas de natureza humana, tais como deixar de municar o carregador com a quantidade indicada pelo comando do instrutor, ou não efetuar a quantidade de disparos comandados, não darão ao aluno o direito de compensar os disparos não efetuados na prova. Todas as orientações ou normas pertinentes à execução da prova serão explicadas pelos instrutores, no dia da avaliação, antes do início da prova. O candidato será eliminado caso quebre alguma regra de segurança.

Equipamento de Proteção Individual (EPI): O candidato deverá trazer o seu próprio equipamento de proteção que será utilizado durante o teste: óculos para proteção dos olhos, protetor auricular ou abafador.

O candidato deverá estar utilizando seu fardamento completo (uniforme operacional), cinto tático com coldre e porta carregadores e coturno.

3. Teste Operacional de Tonfa (TOT) (Classificatório/Eliminatório)

A prova será composta por 3 (três) critérios: **Ataque**, **Defesa** e **Imobilização**. O critério de Ataque, subdividido em 7 (sete) procedimentos, somará 4,6 pontos; o critério de Defesa, subdividido em 4 (quatro) procedimentos, somará 2,4 pontos; e o critério de Imobilização, subdividido em 3 (três) procedimentos, somará 3,0 pontos. O aluno terá uma única chance para executar cada movimento. Para a obtenção da nota, serão somados todos os quesitos e o total de pontos obtidos será a nota final do candidato na modalidade. O aluno deverá obter nota igual ou superior a 6,0 (seis) para obter aprovação. O aluno que fizer o movimento sem energia perderá 50% (cinquenta por cento) da nota de cada procedimento avaliado.

Procedimentos cobrados em cada critério:

ATAQUE	DEFESA	IMOBILIZAÇÃO
Lateral de fora para dentro ataque	De cabeça	Americana
Lateral de dentro para fora ataque	Lateral esquerda	Axilar Frontal
Frontal de cima para baixo ataque	Lateral direita	Axilar por trás
Frontal de baixo para cima ataque	Joelho	
Ataque em "X"		
Ataque em "chicote"		
Ataque livre em deslocamento		

4. Teste de Imobilização Tática (TIT) (Classificatório/Eliminatório)

O Teste de Imobilização Tática observará a capacidade de imobilização através de técnicas e táticas de abordagem. A prova de Imobilização será composta por (três) critérios: **Chave Americana**, subdividida em quatro procedimentos, que somará 2,40 pontos; **Mão de Vaca**, subdividida em 5 procedimentos, que somará 4,40 pontos; e **Mata Leão**, subdividida em 4 procedimentos, que somarão 3,20 pontos. O aluno terá uma única chance para executar os movimentos. Para a obtenção da nota serão somados todos os quesitos e o total de pontos obtidos será a nota final do candidato na modalidade. O aluno deverá obter nota igual ou superior a 6,0 (seis) para obter aprovação. O aluno que fizer o movimento sem energia perderá

50% (cinquenta por cento) da nota de cada procedimento avaliado. O aluno deverá dar continuidade ao movimento iniciado, mesmo se “entrar errado” na imobilização.

ANEXO III

Enxoval do Aluno

DESCRIÇÃO
Algema e porta algema
Calça tática 6 bolsos e Gandola na cor Preta (min. 02 unidades)
Camiseta manga curta na cor preta (min. 02 unidades)
Camisetas do curso em malha na cor preta (mínimo 04 unidades) a serem adquiridas após o TAF.
Cantil com copo em alumínio e porta cantil na cor preta
Cinto de guarnição (N.A) na cor preta
Coldre de pistola de cintura ou perna na cor preta
Coldre para saque velado rígido (kydex ou polímero)
Colete Tático, mínimo 2 portas carregadores de fuzil
Bandoleira 2 ou 3 pontos, na cor preta para arma longa
Coturno na cor preta (graxa e escova para limpeza)
Gorro na cor preta – chapéu pescador
Kit para anotações
Kit para Higiene Pessoal
Kit de primeiros socorros
Kit impermeabilização (sacos plásticos, saco estanque com fecho hermético ou borrachas)
Kit para limpeza de armamento
Kit alimentação (garfo, colher e faca)

Lanterna Tática com suporte para cal. 12
Tonfa e porta tonfa na cor preta
Pistola com três carregadores
Porta carregador duplo de pistola na cor preta
EPI - Proteção Visual (Óculos transparente), - Protetor Auricular e - Balaclava (preta) Obs.: não será permitido óculos escuros.
Mochila grande (preta) para acondicionamento de TODO enxoval
Isolante térmico de E.V.A na cor preta
Cabo solteiro (corda) com 5,0 m (cinco metros) na cor preta de 11mm ou 11,5mm (obrigatoriamente esta corda deve ser de qualidade, possuir certificação, bem como sua resistência mínima deve ser de 22 KN)
10 dez metros de cordelete
Short na cor Preta, sem listas ou marcas
Sunga de banho na cor preta sem detalhes
Máscara de mergulho com snorkel
Nadadeira de borracha na cor preta
Protetor bucal e bandagem na cor preta para prática de luta
Tênis de corrida na cor escura, com mínimo de detalhes
1 par de luva de box 14 ou 16 oz
Torniquete modelo CAT
Material de rapel: cadeirinha rapel, mosquetão oval de aço, freio oito de resgate e luva de raspa

Obs ¹ : As quantidades aqui exigidas são as mínimas, podendo o aluno trazer quantidade superior. Poderão ainda ser exigidos pela coordenação outros equipamentos no decorrer do curso.

Obs ² : O aluno deverá se apresentar todos os dias do curso com a higiene pessoal rigorosamente perfeita, cabelo máquina 1 e sem barba.

ANEXO IV

SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO

Eu _____, MF _____,
Unidade/Instituição _____, matriculado no III Curso Avançado de
Intervenção Rápida em recinto Carcerário - CAIRRC, solicito o meu desligamento no referido
curso.

Local e data

Parecer do Coordenador do Curso

Assinatura do Aluno

Assinatura do Coordenador do Curso

ANEXO V

TERMO DE RENÚNCIA DE CUSTOS

Eu _____, MF _____, lotado na Unidade/Instituição _____, com a ciência de meu superior imediato, declaro que me inscrevi no PROCESSO SELETIVO do III Curso Avançado de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário (III CAIRRC) o qual realizar-se-á na região metropolitana de Fortaleza- CE, estando ciente dos requisitos, normas e orientações estipulados neste edital e de acordo com as condições de que toda e qualquer despesa com o processo de seleção e durante o curso, correrá por minha conta. Neste sentido renuncio o ônus do Estado do Ceará com passagens de deslocamento, diárias corridas, diária de curso e ajuda de custo, em razão de minha participação no evento.

Local e data

CPF:

Assinatura

ANEXO VI

ATESTADO MÉDICO DE APTIDÃO FÍSICA

Atesto que o senhor _____, portador da
cédula de identidade nº _____, encontra-se em boas condições de saúde,
estando apto a realizar atividade física de alta intensidade, conforme previsto no edital do III
CAIRRC.

Local e data

Assinatura do médico, carimbo e CRM